

Dinâmicas de poder subjacentes à Violência Sexual e de Género: os casos ocorridos durante o ciclo de refúgio

TATIANA MORAIS*

Resumo: A Violência Sexual e de Género é uma manifestação de poder, de opressão e exploração que engloba cinco tipos de violência: violência psicológica e emocional, violência física, violência económica, violência sexual e práticas culturais nefastas. Esta manifestação de poder, opressão e exploração tem um enorme impacto quer na/o sobrevivente quer na sociedade e família em que aquela/e se insere. Sobreviver a uma Violência Sexual e de Género é penoso, a esmagadora maioria dos sistemas/ códigos penais e processuais penais não apoia devidamente a/o sobrevivente, imagine-se o que será sobreviver a uma Violência Sexual e de Género em contexto de refúgio, em que o Estado de Direito, muitas vezes, é frágil, ineficaz e desinteressante para quem chegar a um porto seguro é tudo. O ciclo de refúgio inclui (em regra) cinco fases, e em todas estas fases há relatos de Violência Sexual e de Género que afetam *todas* as pessoas que estão em situação de refúgio: homens, mulheres, crianças, população idosa. As dinâmicas de poder inerentes à Violência Sexual e de Género serão analisadas no presente *paper*, em particular as dinâmicas de poder durante o ciclo de refúgio, o qual constitui um dos muitos cenários para a ocorrência deste tipo de violência.

Palavras-chave: *Violência Sexual e de Género, Ciclo de Refúgio, Sistemas de Opressão, População Refugiada.*

I. Violência Sexual e de Género: controlo, opressão e exploração dos corpos de mulheres e homens

A Violência Sexual e de Género é uma manifestação de poder, de opressão e de exploração sobre os nossos corpos (corpos de mulheres, homens e crianças) e tem por base a discriminação em função do género – papéis

* Doutoranda FDUNL Investigadora Colaboradora CEDIS.

sociais atribuídos a mulheres e homens fomentando determinada masculinidade e feminilidade e marginalizando todas as outras masculinidades e feminilidades.

Esta é uma definição simples para uma questão de enorme complexidade.

É relevante salientar que a Violência Sexual e de Género manifesta-se em algo tão subtil como a ditadura da imagem social, que determina a aparência do corpo da mulher e do homem, culminando em comportamentos de elevada violência como por exemplo a violência sexual (de que são exemplo a violação e a tortura sexual) e a violência física (de que são exemplo a violência doméstica e o femicídio, o qual é o patamar último da expressão de violência física contra a mulher em virtude da sua total objetificação, segundo o modelo de pensamento “não és minha não és de mais ninguém”).

Neste tipo de violência (Violência Sexual e de Género) os diferentes níveis e formas de poder expressam-se através da rejeição de quem somos e, consequentemente, através da exigência da adoção de determinada aparência/comportamento para que haja aceitação individual e integração na sociedade. Cada pessoa que “rompa” com esta dinâmica é colocada à margem dos centros de decisão e de influência da sociedade, uma vez que não potencia o reforço e a validação do sistema, havendo inversão e consequente inclusão de pessoas e movimentos outrora marginalizados no momento em que eleitores/as, consumidores/as, contribuintes façam exigências em grande escala e promovam a alteração do padrão de comportamento, conduzindo a um ajuste do sistema através da inclusão dessas pessoas e movimentos outrora marginalizados.

1. a) Diferentes Patamares e Formas de Poder

Enquanto expressão de poder, a Violência Sexual e de Género inclui diversos patamares e formas dessa expressão. O poder pode ser exercido formalmente (por exemplo o poder exercido por uma autoridade de controlo aduaneiro) ou informalmente (por exemplo o poder exercido por um *smuggler*). Estas diferentes formas de poder têm expressão na Violência Sexual e de Género e incluem todos os “cenários” onde esta ocorre, incluindo todas as fases do ciclo de refúgio. A par de ambas as formas de poder que redundam em comportamentos que são Violência Sexual e de Género

verificam-se ainda diferentes patamares de poder que contribuem de forma direta e indireta para a ocorrência de Violência Sexual e de Género. Desta forma, e como refere a Declaração para a Eliminação de Violência contra as Mulheres (sigla em inglês DEVAW), diferentes centros de poder redundam em diferentes níveis de Violência Sexual de Género, de que são exemplo a violência institucional a par da violência interpessoal e da violência comunitária.

I. b) Reflectindo sobre o Poder Institucional

Aprofundando a violência institucional, cumpre realçar o papel desempenhado pela lei e por cada interveniente no processo de apresentação de propostas legislativas, redação, interpretação e aplicação da lei.

Através da lei é dito às mulheres como podem (ou não) dispor do próprio corpo, por exemplo, se podem ou não abortar e em que condições. Em alguns Estados há inclusivamente um comité (predominantemente masculino) a ditar à mulher o que fazer com o seu corpo/sistema reprodutivo, através de um simples parecer que sela o destino de uma mulher. Não admira, portanto, que haja Estados que (por vezes, fruto da influência religiosa) procurem controlar e reprimir os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, através da restrição ou mesmo proibição de acesso a métodos contraceptivos e de acesso à interrupção voluntária da gravidez em condições seguras e de salubridade. É também através da lei que mulheres e homens podem, por exemplo, alegar que sofreram violação. Assim, a letra da lei e a forma como é interpretada tem um enorme impacto uma vez que também nestes casos, a redação e interpretação da lei implica limites à liberdade individual, não só da parte do agressor (obrigação negativa, ou seja, de se abster de atuar de determinada forma) mas também da parte de quem sobrevive a uma violação (obrigação negativa, no sentido de se abster de invocar um determinado direito, uma vez que este não é reconhecido). Tal prende-se com o facto de a letra da lei e a interpretação jurídica se sobreporem à conceção de justiça e de direito de quem sobrevive a uma violação.

Assim, na jurisprudência portuguesa, casos há em que a opinião pública e sobreviventes de violação entenderam que houve, de facto, uma violação (construção e representação social de violação), ao passo que a letra da lei e quem a aplica entendeu não ser o crime de violação que esteve em

causa (construção e representação jurídica de violação). Um dos casos mais mediáticos e recentes da jurisprudência nacional inclui o caso da jovem desmaiada numa casa de banho de uma discoteca que foi violada (construção e representação social) mas que juridicamente viu os factos serem interpretados e subsumidos ao crime de abuso sexual (construção e representação jurídicas) [decisão 3897/16.9JAPRT.P1].

Desta forma verificamos que mulheres e homens (ainda que com maior incidência sobre as mulheres) não são livres. A forma de dispor dos seus corpos não é livre, está delimitada pelas amarras traçadas pelo Estado. Amarras essas que servem a própria ideologia do Estado, ideologia essa que durante milénios tem vindo a penalizar, em particular, as mulheres e os homens, no caso destes últimos, sempre que assumem novas formas de masculinidades. Cada mulher e cada homem que não reforce a masculinidade hegemónica (homens ao desempenhá-la e as mulheres a apoiarem-na através de feminilidades que são complementares à masculinidade hegemónica) tendem a sofrer um processo de estigmatização e marginalização por desafiarem os limites impostos, e muitas vezes reforçados, por via legal. Assim, o Estado utiliza uma multiplicidade de mecanismos de controlo que incluem: a lei, as regras de conduta sociais (difundidas e reforçadas, hoje em dia, pelos *media* e pela indústria do entretenimento entre outros meios), regras de conduta religiosa, entre outras.

Mas porque razão querem os homens tanto regular e controlar o corpo das mulheres? Porquê tanta necessidade de legislar sobre interrupção voluntária da gravidez, o que é ou não classificado legalmente como violação, quais os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, quais os incentivos à natalidade? O que motiva o controlo e a monitorização do corpo da mulher e a forma como a mulher escolhe dispor do seu corpo? Esta necessidade nasce da perceção que são as mulheres que dão à luz contribuintes, consumidores, militares, eleitores ... população para ocupação e controlo territorial. A necessidade do controlo do corpo da mulher nasce da necessidade do controlo da população em geral. A posição de um Estado relativamente à possibilidade de uma mulher interromper voluntariamente a gravidez (ou de ter acesso a meios de o fazer em condições de segurança e salubridade)¹

¹ É de se salientar que a mulher que precise de interromper voluntariamente a gravidez fá-lo-á, simplesmente as condições em que o fará depender do seu poder económico e *status* social, pelo que a proibição de interrupção voluntária da gravidez não impede que a mesma

e de ter facilidade no acesso a métodos contraceptivos, é inversamente proporcional à necessidade e urgência desse mesmo Estado de povoar e garantir supremacia sobre um determinado território. Por outro lado, o grau de inclusão de comportamentos tidos socialmente como violação na letra da lei é inversamente proporcional ao grau de violência machista existente na própria sociedade, sendo esta última, simultaneamente, causa e resultado do *déficit* na redação e aplicação da lei quanto aos crimes sexuais e respeito pela liberdade individual.

II. Ciclo de Refúgio: um dos muitos ‘cenários’ em que ocorre Violência Sexual e de Género

A Violência Sexual e de Género tem sido legitimada e naturalizada ao longo de milénios, por instituições sociais, religiosas, judiciais, políticas, culminando na sociedade (através dos *media*, literatura, entretenimento, música, *videoclips*, livros, entre outros).

A influência da religião enquanto mecanismo de controlo tem levado à difusão da ideia da mulher-Eva, reforçando a perceção da “culpa”, da provocação, do contributo da mulher para a violência que sofre. Esta noção tem “viajado” através dos milénios até aos dias de hoje onde ainda há resquícios deste pensamento que se encontra patente, em decisões judiciais e em apreciações sociais que “culpam” a mulher e escrutinam a forma de vestir e de comportar da mulher à procura de indícios que lhe atribuam culpa pela violência que sobreviveram.

É este o padrão, o cenário no âmbito do qual ocorre Violência Sexual e de Género em termos gerais.

No ciclo de refúgio o padrão tende a repetir-se.

ocorra, impede sim que todas as mulheres o façam em igualdade de acesso a meios salutar e seguros. Assim, a proibição realça e promove o reafirmar da discriminação entre mulheres de classes sociais diferentes e com poder económico diferente, uma vez que da proibição da interrupção voluntária da gravidez resulta uma discriminação das mulheres com menos recursos económicos face às mulheres com mais recursos económicos.

II. a) Ciclo de Refúgio

O ciclo de refúgio é “apenas” mais um cenário onde se verifica Violência Sexual e de Género, uma vez que este tipo de violência é transversal e comum a todas as sociedades, variando na incidência, forma e grau de violência.

De acordo com o ACNUR o ciclo de refúgio inclui (tendencialmente) cinco fases, e em todas estas fases há relatos de Violência Sexual e de Género que afetam *toda* a população refugiada: homens, mulheres, crianças, população idosa.

As cinco fases do ciclo de refúgio (segundo o ACNUR) são as seguintes:

- A Primeira Fase corresponde à fase anterior à fuga (ainda no país de origem);
- A Segunda Fase corresponde à fuga e pode incluir o atravessar de fronteiras no caso da população refugiada ou permanecer em território nacional no caso de pessoas internamente deslocadas (IDP's na sua sigla em inglês);
- A Terceira Fase corresponde ao país de asilo (onde se inclui o acolhimento temporário da população refugiada em ambiente formal ou não formal – dependendo se a infraestrutura de acolhimento é ou não reconhecida pelo governo e, consequentemente, se tem “licença” para operar como centro de acolhimento);
- A Quarta Fase corresponde a novo período de fuga (caso o processo da pessoa refugiada não tenha sido aceite para recolocação ou instalação) ou de viagem para país de recolocação ou de reinstalação (em situações em que a viagem é operada com recurso a mecanismos legais);
- Por último, a Quinta Fase corresponde ao país de recolocação ou de reinstalação.

É de se salientar que nem toda a população irá passar por estas fases do ciclo de refúgio, IDP's certamente não passam por todas estas fases e algumas pessoas em situação de refúgio, infelizmente, perdem a vida nas fases de fuga ou mesmo no país de asilo. Outras pessoas “demoram” e ficam tanto tempo no país de asilo (por vezes décadas) que esta solução de temporária passa a definitiva.

II. b) Casos registados no Ciclo de Refúgio

Em todas as fases do ciclo de refúgio há relatos de casos de Violência Sexual e de Género. Tal como em qualquer outro “cenário” também os casos ocorridos durante o ciclo de refúgio são em larga escala mantidos em “segredo” sem que haja denúncia quer às autoridades quer às/aos profissionais no terreno.

Ainda assim, e dos casos que são efetivamente denunciados é possível constatar a elevada incidência de casos de Violência Sexual e de Género ocorridos durante todo o ciclo de refúgio.

De acordo com testemunhos recolhidos pelo ACNUR e por ONG's, alguns dos casos de Violência Sexual e de Género mais recorrentes em cada fase do ciclo de refúgio são os seguintes:

- Primeira Fase (anterior à fuga)
Exemplo de casos relatados: Violação como arma de guerra (que inclui *gang rape*) tortura sexual.
- Segunda Fase (durante a fuga)
Exemplo de casos relatados: *Transitional sex*, Tráfico, Abuso Sexual de Menores.
- Terceira Fase (no país de asilo)
Exemplo de casos relatados: *Transitional sex*, Assédio Sexual, Violação, Violação Marital, *Gang Rape*, Abuso Sexual de Menores, Violência Doméstica.
- Quarta Fase (durante nova fuga ou viagem para destino de recolocação ou de reinstalação)
Exemplo de casos relatados: *Transitional Sex*, Abuso Sexual de Menores.
- Quinta Fase (destino final, país de recolocação ou de reinstalação)
Exemplo de casos relatados: Assédio Sexual, Violação, Crimes de Honra, Femicídio, Violação Marital, Abuso Sexual de Menores, Violência Doméstica, Privação de Liberdade Pessoal.

Os casos *supra* mencionados não correspondem a uma lista exaustiva do que é relatado no terreno, constituindo apenas e somente exemplos de alguns casos relatados.

Cumprе, ainda, informar que, não obstante a Violência Sexual e de Género afetar mulheres e homens, verifica-se uma assimetria quanto ao género de sobreviventes, registando-se um maior número de mulheres sobreviventes de Violência Sexual e de Género.

III. Dinâmicas de Poder subjacentes à Violência Sexual e de Género ao longo do Ciclo de Refúgio

Conforme mencionado *supra* há diversos patamares e formas de poder que têm impacto na ocorrência destes casos ao longo do ciclo de refúgio.

Partindo dos casos enunciados na secção anterior, em cada fase do ciclo de refúgio, cumpre salientar o seguinte:

Em todas as fases do ciclo de refúgio há casos de Violência Sexual e de Género que são derivados de poderes formais e informais, dependendo da natureza hierárquica (ou não) entre agressor e sobrevivente.

Em termos de patamares de poderes que contribuem para a ocorrência de Violência Sexual e de Género há uma coexistência de múltiplos patamares que acionam diferentes sistemas de opressão, o que redundará em múltiplas discriminações vivenciadas por cada sobrevivente de Violência Sexual e de Género.

É a intersecção de diferentes fatores de identidade que torna visível o porquê da existência de múltiplas discriminações. Tornando, ainda visível, a razão pela qual algumas pessoas acumulam maior número de discriminações do que outras: prende-se com o “acionar” de diversos sistemas de opressão simultaneamente. O acionamento de múltiplos sistemas de opressão, em simultâneo, é diretamente proporcional à dissonância entre o fator de identidade de cada pessoa e a “narrativa singular” difundida pelos poderes dominantes que pretendem um determinado discurso *mainstream* uma vez que este facilita o domínio e o controlo sobre a esmagadora maioria da população. Quanto maior for a proliferação de discursos e de formas de ser e de estar na vida (diversidade através de inclusão) maior será a dificuldade dos centros de poder em exercer o seu controlo e domínio, uma vez que

a proliferação leva a que as concentrações de esforços de domínio sejam dispersos, logo menos eficazes.

Desta forma se verifica que a intersecção dos fatores de identidade produz experiências de vida únicas e peculiares, o que realça o perigo da adoção de discursos que generalizam a experiência da vida humana, uma vez que “ignoram” e tornam invisíveis experiências de vida que são colocadas à margem dos e pelos discursos *mainstream*.

Pelo que, a intersecção entre diversos sistemas de opressão baseados em diferentes fatores de identidade conduz a experiências de Violência Sexual e de Género com graus de perversão diferentes, fruto da situação vulnerável e de emergência e de poder diminuído (relação de dependência reforçada) que são típicos dos casos relatados durante o ciclo de refúgio.

IV. Conclusão

A Violência Sexual e de Género é uma expressão de poder, opressão e de exploração sendo o ciclo de refúgio um de muitos “cenários” onde ocorre. Diversos patamares e formas de poder concorrem para a ocorrência de Violência Sexual e de Género, fruto de discriminações múltiplas que são a face visível do acionamento de diversos sistemas de opressão que colocam as pessoas que procuram refúgio em situação particularmente vulnerável, na sequência da relação de dependência forçada inerente ao ciclo de refúgio.

Referências documentais

UNHCR (1995). *Sexual Violence Against Refugees: Guidelines on Prevention and Response*. Geneva.